PORTARIA N° 024/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a gestão e a fiscalização do Contrato 02/2024 junto a empresa **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar o Registro da marca LOTTOPAR, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolo sob n.º 21.287.760-3.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO,** Cristina Sayuri Shikasho – RG n° 7.215.961-6.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG n° 30.421.485-1.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de março de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente